

SUMÁRIO

Prefácio	17
Introdução	21
A lei, sem complicações	21
1. Tudo que você precisa saber na hora de unir-se a alguém	23
Paixão, romance... e Código Civil!	23
Amor e lei não se misturam. Ou será que sim?	24
Juntando os trapos	25
Casar no papel: ainda vale a pena?	25
Reunindo a papelada	26
Perdi a certidão. E agora?	27
<i>Você não pode se casar sem...</i>	27
A toque de caixa	27
Casando sem o noivo	28
<i>Procuração: todo cuidado é pouco</i>	28
Casamento no leito de morte tem valor legal?	28
Casar no civil mas não no cartório. Pode?	29
A noiva tem de mudar o sobrenome?	30
Isso pode, aquilo não pode	30
Marido ou mulher – quem é que manda?	30
Sexo no casamento é obrigação?	31

Mulher gastadeira. Que fazer?	31
Lei e religião	32
Casar só no religioso basta?	32
Casamento na igreja pode virar civil?	32
Sacerdotes podem celebrar casamentos civis?	33
<i>Atenção: você pode achar que está casado sem estar</i>	33
Casamento em outras religiões tem valor legal?	34
Bigamia, adultério & cia.	34
Casar com uma pessoa no civil e com outra no religioso é bigamia? ...	34
<i>Adultério é crime?</i>	35
Sumidos, fujões e outros problemas	35
Como contar o tempo de casado?	35
A esposa sumiu. O que fazer para casar de novo?	36
Noivo fujão pode ser processado?	36
Casamento com estrangeiro	37
Nacionalidades diferentes	37
Juntos, mas não no papel	38
União estável: será que a minha é?	38
E o “casamento aberto”, como fica?	39
Cada um na sua casa	39
Existe tempo mínimo para a união estável?	40
Parceiro sovina. O que diz a lei?	40
Casamento na igreja é união estável?	41
União estável. Com mais de uma parceira?	42
Não sabia que ele era casado. E agora?	42
<i>E a concubina, como fica?</i>	42
Separados, mas na mesma casa	43
Subiu a bandeira: o casamento está impedido!	44
Casar com a madrasta. Pode?	44
Noivo padrasto	44
Casar com o pai do padrasto. Pode?	45
<i>Não podem se casar, I – os parentes afins</i>	45
E primo com prima?	46
<i>Não podem se casar, II – os parentes consanguíneos</i>	46
E os adotivos, como ficam?	46
<i>Não podem se casar, III – adotivos</i>	47
Menor de idade só se casa se os pais deixarem?	47

Ameaça e estupro	47
Casando com o assassino do marido	48
Viúva tem de esperar para casar?	48
<i>Motivos para suspender o casamento</i>	49
Registro de divórcio basta para casar?	49
Você entende de regime?	50
Regime: o que acontece se eu não escolher?	50
Mudar de regime. Pode?	50
<i>Decidindo como administrar os bens</i>	51
Casados antes de 2002 podem alterar o regime?	51
Minha mulher vai me levar à falência	52
Casamento após os 60 – só com separação de bens?	52
E os idosos que se casaram apenas no religioso?	53
Menores podem escolher o regime?	53
Por que tenho de fazer o pacto antenupcial?	54
E na união estável, qual é o regime de bens?	54
União estável com separação de bens. Pode?	54
Marido doou e mulher discordou	55
E as dívidas, como ficam?	55
Preciso pagar pela cirurgia plástica de minha mulher?	55
Comprou casa sozinha. O marido tem direito?	56
2. Tudo que você precisa saber na hora de separar-se de alguém	57
Separando as escovas de dentes	57
Dialogar em vez de brigar	58
Nulos, anuláveis e outras complicações	59
Bígamo pode ter seu casamento anulado?	59
Menor se casou sem autorização. Dá para anular?	60
Quem pode pedir a nulidade?	60
A anulação do casamento civil também atinge o religioso?	61
Casei-me com bandido. Posso anular?	61
Motivos que não são motivos	62
Fingiu que era rico para se casar	62
Marido diz que ficou doido na hora de dizer “sim”	63
Minha mulher virou uma chata	64
Quero ser solteira de novo	64
Socorro! Casei-me com um boa-vida!	65

Virgindade, impotência e outros assuntos delicados	65
Virgindade e casamento: o que diz a lei?	65
Meu marido foi garoto de programa	66
Homossexualidade é causa de anulação?	66
Impotência pode levar à anulação?	67
E a infertilidade?	68
Doenças – quando podem anular, quando não podem	68
Marido com passado secreto	68
Separação e divórcio	69
Separado é divorciado?	69
O que muda com a não obrigatoriedade da separação judicial?	69
<i>Entenda a emenda que extingue a obrigatoriedade da separação judicial</i>	70
Pode haver divórcio sem separação?	71
Quando apenas um dos dois quer o divórcio	71
Quando os dois querem a separação	71
Quando um quer e o outro não	72
Separados, mas não no papel	73
Marido ausente	73
Sair de casa é abandono do lar?	74
Dormindo com o inimigo	74
Violência física: como agir?	74
Tirando o agressor de casa	75
<i>Em briga de marido e mulher ninguém mete a colher – só a lei</i>	76
Namorado violento	78
Parceira agressiva	79
Crime é motivo de separação?	79
<i>Calúnia, difamação, injúria... O que é isso?</i>	80
Xingar a mulher é agressão?	81
Dúvidas e mais dúvidas	81
Morando com a amante	81
Bebedeira é desculpa para adultério?	82
Divorciada pode manter o sobrenome do ex-marido?	82
Separados e arrependidos. O que fazer?	83
Quantas vezes posso me divorciar?	83
É preciso ser casado para pedir a separação de corpos?	84
A dissolução da união estável	84
Quando a união estável acaba em briga	84
Separado ou divorciado?	85

Divorciando-se no cartório	85
E a separação no cartório?	86
Mudando o sobrenome	86
Começou bem, terminou mal	86
União estável no cartório	87
E o advogado, como fica?	87
3. Filhos: o que a lei tem a dizer	89
Assumir a responsabilidade pelos filhos não é opção, é obrigação ..	89
Novos tempos, velhas leis	90
Pai, mãe, filhos e os outros	90
Quem manda nos filhos?	90
<i>Poder familiar: você sabe o que é isso?</i>	91
Avó mandona	92
Padrasto intrometido	92
Mulher quer começar de novo	93
Marido na cadeia. O que acontece com os filhos?	93
Mais de um filho	94
Pobreza é motivo para perder os filhos?	94
Pai gastador	95
<i>Poder familiar: você está pronto para essa responsabilidade?</i>	96
Perdeu o poder familiar. Tem de pagar pensão?	96
Com quem ficam os filhos	97
O pai pode ficar com as crianças?	97
Mãe sem dinheiro	98
Quando a mãe trabalha fora	98
Alternada ou compartilhada?	99
Problemas com o novo companheiro	99
Alcoolismo	100
Crianças com os avós	100
Mãe quer os filhos de volta	101
Filiação e reconhecimento dos filhos	101
Fora do casamento	101
<i>Todos os filhos são iguais perante a lei</i>	102
A esposa é uma, a mãe dos filhos é outra	102
Dúvidas sobre a paternidade	103
O sobrenome do pai é obrigatório?	104

O filho da outra	104
A mãe pode registrar o filho sem o pai?	104
Reconheceu o filho e se arrependeu. E agora?	105
Quando surge um novo pai	105
Filha em dúvida quanto ao pai	106
Pai morreu sem reconhecer o filho	106
Reconhecido em testamento	107
Os pais, os filhos e a ciência	107
Doação de sêmen	107
Inseminação após a morte do marido	108
Meu pai é um doador anônimo	108
Barriga de aluguel	109
Produção independente. Como fica?	110
Quero me emancipar	110
<i>Tutela: o que é e para que serve</i>	111
Emancipado vai para a cadeia?	112
Conta em banco	112
Menor com nome sujo	112
4. Adoção: os filhos do coração	115
Um ato de amor – e de responsabilidade também	115
A demora depende de você	116
Dados e fatos	116
Divorciada com filhos pode adotar?	116
Adoção demora?	117
Quem já está cadastrado tem que passar pelo programa?	118
Adotando a sobrinha	119
O que acontece na hora de adotar?	119
Posso ser dispensada do estágio de convivência?	120
Adoção à brasileira	121
Avó pode adotar o neto?	121
Medo da burocracia	121
Quero meu filho de volta	122
Posso escolher quem adotará meu filho?	122
O preço da adoção	123
Custa caro adotar uma criança?	123
Quando a mãe não dá o consentimento	123

Estrangeiros podem adotar no Brasil?	124
Qual é a documentação exigida dos estrangeiros?	125
É possível revogar uma adoção?	125
Os pais adotivos morreram. Com quem fica a criança?	126
Posso mudar o nome do meu filho adotivo?	126
Separaram-se durante a adoção. O que fazer?	126
Filhos adotivos e união estável	127
Adoção pela TV	127
Adotivo também recebe pensão?	128
Meu filho quer conhecer os pais biológicos	129
5. Pensões e partilha de bens: quem fica com o quê?	131
Dividir sem rancor	131
Regimes e pensões	132
Pensões alimentícias	133
Casado com separação de bens precisa pagar pensão?	133
Homem pode receber pensão?	134
Marido tem de pagar escola da ex-mulher?	134
<i>Pensão alimentícia: desfazendo as dúvidas</i>	135
Quem paga quem	136
Adúltera pode perder a pensão?	136
Avô precisa pagar pensão?	136
E irmão mais velho, também paga pensão?	137
Minha ex-mulher é o diabo	137
Quero meu dinheiro de volta	137
Parcela única	138
Filho da concubina	138
Casou de novo. E agora?	139
Meu ex-marido teve outro filho. E a minha pensão?	139
Quando os herdeiros ficam com a dívida	140
Usufruto e pensão	140
União estável e pensão	141
Nome sujo	141
Divisão de bens	142
Prêmio também se divide?	142
E doação, entra na partilha?	142
Bens anteriores ao casamento	143

Mulher colaborou e agora quer a parte dela	143
Na separação de bens não se divide nada?	143
Dividindo a dívida	144
De quem é a dívida?	144
Divórcio e prestações da casa própria	145
A concubina tem algum direito?	145
Quem paga pela fraude?	146
O que entra na divisão	146
Pode-se dividir o fundo de garantia?	146
Quem fica com as joias?	146
Mulher enganada	147
Trabalho ou investimento?	147
União estável e divisão de bens	148
Quando parar de pagar pensão	148
É tudo da firma	149
Divisão de bens e pensões no cartório	149
6. União entre pessoas do mesmo sexo	151
Quando a lei não é igual para todos	151
Parceria civil	152
Batalhas legais	152
Casal <i>gay</i> pode proteger seus direitos?	152
Como dividir os bens depois da separação?	153
Pensão do INSS	154
Os <i>gays</i> e a adoção	154
Papai e papai	155
Mudando o sexo e o nome	155
Mudança de sexo é ilegal?	155
De Roberto a Roberta	156
Quem mudou de sexo pode casar?	157
Preconceito em família	158
Pai pode perder a guarda do filho por ser <i>gay</i> ?	158
Filho homossexual pode ser deserdado?	158
Meu marido é <i>gay</i> . Posso afastá-lo dos meus filhos?	159
Vítima de maus-tratos	159

PREFÁCIO

A família é a melhor associação entre pessoas diferentes criada pelos seres humanos para viverem e sobreviverem com qualidade de vida, acredito eu. Tanto é assim que a maioria dos descasados busca formar novas famílias. Mas para a vida não existe o trem da alegria; nem mesmo na família a felicidade é total e eterna. As famílias felizes são aquelas que souberam superar os obstáculos naturais, os conflitos psicológicos e existenciais, e enfrentar as questões sociais e econômico-financeiras.

Apesar de quase todos os noivos casarem-se com a melhor das intenções, os mais experientes – pais e sogros – temem a possibilidade de o amor acabar e, assim, chegar-se ao inevitável: o que fazer com os bens do ex-casal, o que acontecerá com os netos e com os próprios descasados, que, provavelmente, já não terão mais tanta vitalidade para começar tudo outra vez...

Soube de um homem, já sexagenário, que está se casando pela nona vez – agora com uma moça de 30 anos, que quer ter filhos. Como fica um homem após oito separações? O que acontece com seus diversos

filhos, cada qual morando com sua respectiva mãe? Como dimensionar as pensões alimentícias para os filhos? Todas as ex-mulheres terão de receber pensão? Se uma delas for mais rica que o ex-marido, este pode requerer pensão a ela?

Outro sexagenário, desta vez um ícone musical, está se separando da mulher, muito mais jovem que ele, após um casamento que durou quatro anos. Eles têm uma filha pequena. A ex está brigando para ficar com metade de tudo que o músico ganhou durante a vida, uma fortuna avaliada em alguns bilhões de dólares. Jamais mulher alguma imaginou ganhar tanto em tão pouco tempo. É justo? Como ficam os outros filhos do músico?

Há homens jovens casando-se com mulheres bem mais velhas e muito mais ricas. Esses jovens acabam entrando na perigosa zona de tensão dos legítimos herdeiros. Poderão eles pedir pensão às ricas esposas caso se separem?

Essas e muitas outras questões precisarão, sem dúvida alguma, de bons advogados para serem resolvidas. Nem todo casamento, ou união, é resultado de amor mútuo. Muitas vezes, o que prevalece é o interesse material. Quando passa a paixão, em geral após dois ou três anos de casamento, surge o despertar para o encontro real entre as pessoas. Nesse momento poderá vingar um amor mais saudável, “menos louco”. Do contrário, o casal partirá para a separação, tendo ou não filhos...

A lei precisa evoluir para acompanhar as mudanças da sociedade, mas poucos têm noção da complexidade envolvida. O Código Civil já não usa mais o termo filho ilegítimo ou filho adotado. Todos são filhos e merecem os mesmos direitos, não importa como tenham nascido. Entretanto, o mundo jurídico ainda corre atrás dos avanços da ciência quando se trata de fertilização assistida, barriga de aluguel, banco de esperma etc.

Quantas dúvidas! Atualmente, questões que há pouco tempo ainda eram tratadas como tabus precisam ser enfrentadas. Por exemplo: na união entre pessoas do mesmo sexo, como se resolve a questão dos bens do casal homossexual quando há o falecimento de um de seus componentes? Ou, ainda, esse casal pode ou não adotar uma criança?

O que a lei tem a dizer? Como solucionar os problemas? Quais os caminhos? É aqui que entra em cena Ivone Zeger, advogada de família que milita na área desde 1978. Ivone especializou-se em Direito de Família e já deu aulas, apresentou um quadro sobre o assunto em um programa de televisão, além de fazer palestras e escrever colunas e artigos para diversas publicações, traduzindo a linguagem jurídica para um português coloquial, fácil de ser entendido.

Um bom acordo vale mais que uma boa briga, dizem os advogados. Portanto, é melhor que todos se preparem para o que possa acontecer.

Indico a leitura deste livro àqueles que se interessam em ter e manter bons relacionamentos e àqueles que necessitam saber e esclarecer o que significa cada detalhe da lei que rege nossa vida em família.

Içami Tiba
Psiquiatra e educador

INTRODUÇÃO

A lei, sem complicações

A ideia para este livro nasceu de uma experiência que vivi na televisão. Como advogada especializada em Direito de Família e Heranças, tive a oportunidade de apresentar um quadro no programa *Dia Dia*, exibido pela Rede Bandeirantes, no qual respondia a perguntas do público relacionadas a esse assunto. A grande quantidade de cartas e *e-mails* que passei a receber me fez perceber que havia, por parte do público leigo, uma sede de informações claras e objetivas sobre as leis que regulam a vida em família. Baseada nessa experiência e na impressionante receptividade do público, decidi escrever um livro com o objetivo de preencher uma lacuna existente no mercado editorial brasileiro, oferecendo ao leitor uma obra na qual as questões tratadas pelo Direito de Família – que regulamenta todas as relações familiares de nossa sociedade – fossem expostas e esmiuçadas em uma linguagem acessível, e já à luz do novo Código Civil Brasileiro. Preocupei-me especialmente em traduzir o jargão jurídico para o público leigo, mas

sempre zelando pela exatidão das informações. Por esse motivo, estruturei o livro sob a forma de perguntas e respostas, que permitem ao leitor identificar e resolver suas dúvidas com mais facilidade.

É claro que a leitura do livro não dispensa – nem poderia dispensar – a necessidade de recorrer aos serviços de um advogado quando a situação os exigir. Muitas vezes, porém, as pessoas sequer chegam a procurar um advogado pelo simples fato de desconhecerem seus direitos assegurados por lei. E conhecer esses direitos é fator fundamental para o pleno exercício da cidadania.

A autora

TUDO QUE VOCÊ PRECISA SABER NA HORA DE UNIR-SE A ALGUÉM

Paixão, romance... e Código Civil!

Casamento é assunto sério. Será? Quem dá uma rápida olhada em jornais e revistas pode não ter essa impressão. Não faltam notícias sobre estrelas de cinema que casam e descasam de uma hora para outra, gente dizendo que o casamento é uma “instituição falida” e coisas do gênero. Existem até programas de TV nos quais o prêmio máximo é casar-se com um milionário – como se o relacionamento a dois não passasse de um jogo cujo objetivo é faturar e desfrutar dos tais quinze minutos de fama. Em meio a tudo isso, como continuar levando o casamento a sério? Acontece que a escolha de unir-se a outra pessoa, seja por meio do casamento no papel, seja por meio da união estável, ainda é a decisão mais importante que alguém pode tomar em sua vida adulta – mesmo que nem todos percebam isso no momento de tomar essa decisão. Não estão em jogo apenas os aspectos emocionais e afetivos, mas também os aspectos sociais, profissionais, financeiros etc.; enfim, todos os segmentos que compõem a

existência de uma pessoa são de alguma forma influenciados pelo casamento. As alterações decorrentes são tão significativas que justificam a existência de toda uma legislação especialmente voltada para as questões familiares. Essa legislação compõe o chamado Direito de Família, e as leis que a orientam fazem parte do Código Civil Brasileiro.

Amor e lei não se misturam. Ou será que sim?

Já que estamos falando de Código Civil, vale a pena aproveitar a oportunidade para esclarecer alguns mal-entendidos. Tem gente que acha um absurdo a existência de dispositivos legais para regular a vida em família. Movidas por uma visão romântica e idealizada da vida a dois, essas pessoas são levadas a acreditar que “só o amor basta”, e que as normas estabelecidas pela lei com o intuito de regulamentar as uniões não passam de “formalidades” ou de “interferências indesejadas” do Estado em assuntos que só dizem respeito ao casal. Ocorre que, na prática, as coisas não são exatamente assim. Para começar, as regulamentações legais que regem as relações familiares não surgiram do nada. Elas nasceram para atender a uma necessidade da própria sociedade, que recorre aos tribunais de justiça sempre que os chamados “assuntos de casal” não são resolvidos pelo casal. Em tese, “o amor basta”. Mas... o que acontece quando o marido e a mulher são incapazes de chegar a um acordo sobre a melhor forma de administrar seu patrimônio? Ou quando o amor chega ao fim e os cônjuges viram inimigos mortais, brigando pela guarda dos filhos e pela posse do carro, do apartamento e até dos animais de estimação? Como esses conflitos poderiam ser resolvidos de forma civilizada sem a existência de uma legislação específica?

O mesmo ocorre com a união estável. Muitos acreditam que, ao optar por esse tipo de relacionamento, estejam abrindo mão das formalidades que envolvem o casamento civil. Sendo assim, por que a lei deveria interferir nas uniões estáveis? A experiência mostra que, na prática, quando as uniões estáveis chegam ao fim, boa parte delas vai parar na justiça. Nessa hora, são raros os que pensam: “Optei por um